



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 1.557/92

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA  
E BARRA DO CRISCIÚMA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU=ES, Faz  
Saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU=ES, Aprovou e Eu San-  
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública, em Fins a que  
Institui a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE  
SANTA ROSA E BARRA DO CRISCIÚMA, com Sede em Santa Rosa  
Distrito de Ibituba, neste Município e Comarca, Fundada  
em 07 de Julho de 1.979, Registrada como Pessoa Jurídica  
no Cartório Civil desta Comarca, CGC nº 27.554.989/  
/0001-31;

Art. 2º - A referida Associação passará a Gozar de todas as vanta-  
gens e prerrogativas decorrentes desta Lei;

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na Data de sua Publicação, Revo-  
gadas as Disposições em Contrário.

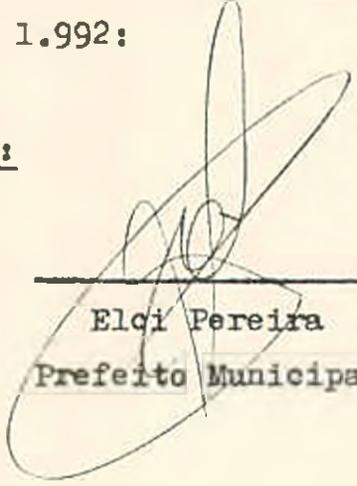
Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUAN-  
DU=ES, aos 13 Dias do Mês de Agosto do Ano de 1.992:

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE:

Registrada e Publicada em  
13 de Agosto de 1.992 por:

  
Arnaldo Zahn

Chefe do Deptº de Adm. Mun.

  
Elói Pereira  
Prefeito Municipal